



RESOLUÇÃO Nº 026/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da Ata nº 281 da Reunião
Ordinária do CMAS de
02 de abril de 2024.**

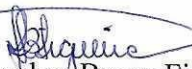
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a Ata nº 281, referente ao ponto de pauta nº 4 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 02 de abril de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7423 DE 05/04/2024




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e oitenta e um** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **dois de abril de dois mil e vinte quatro**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Regis Luis de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Talita Couto da Gama Passos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Vice-Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença
2 dos(das) Conselheiros(as) na sala virtual e os presentes no auditório. Agradece também ao
3 Departamento TI da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização desta
4 videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 4 – Aprovação da**
5 **transferência de recursos por meio da proposta de Emenda Parlamentar:** A Secretária
6 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo passa a palavra à Coordenadora do
7 Núcleo de Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares para falar sobre o assunto. A Sra.
8 Débora Tavares informa que, trata-se da transferência voluntária de recursos, por meio de
9 Políticas Públicas da Emenda Parlamentar nº 202427780004, através do Deputado Federal,
10 Sr. Áureo Ribeiro Lídio, a ser elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Duque de
11 Caxias/RJ, na Plataforma Sigvtv, para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único
12 de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), GND 3,
13 divididos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada uma das 3 (três) Entidades
14 inscritas neste CMAS/DC, conforme a seguir: Associação Beneficente Amar, inscrição no
15 CMAS/DC nº 50, CNPJ nº 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 4, Chácara Rio-

16 Petrópolis, Duque de Caxias/RJ; Associação Educacional dos Homens de Amanhã –
17 AEDHA (Casa Abrigo Betel), inscrição no CMAS/DC nº 03, CNPJ nº 00.761.702/0001-98,
18 localizada na Rua D, nº 235, Nova Campina, Duque de Caxias/RJ; e Obra de Recuperação e
19 Assistência Social Getsêmani, inscrição no CMAS/DC nº 41, CNPJ nº 36.066.967/0001-13,
20 localizada na Avenida Marques de Barbacena, nº 88, Capivari, Duque de Caxias/RJ. Em
21 seguida, a Sra. Débora Tavares pergunta à Plenária se há alguma dúvida. Após
22 esclarecimento de dúvidas, o Vice-Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
23 pergunta se os(as) Conselheiros(as) aprovam a proposta de transferência voluntária de
24 recursos, por meio de Políticas Públicas da Emenda Parlamentar nº 202427780004, no valor
25 de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), GND 3, que colocada em votação é aprovada por
26 unanimidade. **5 – Aprovação da Ata 281:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
27 Bernardo de Melo, explica que, após a aprovação da proposta de transferência voluntária de
28 recursos, por meio de Políticas Públicas de Emenda Parlamentar, há necessidade de inseri-
29 la na Plataforma Sigtv, no menor prazo possível, motivo pelo qual foi feita esta Ata referente
30 ao ponto de pauta nº 4, que foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada
31 mais havendo a tratar o Vice-Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos deu por
32 encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue assinada
33 pelos(as) Conselheiros(as) presentes e por esta Secretária Executiva.



